



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

Despacho

Adequação da estrutura orgânica, nos termos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que:

1 - A Assembleia Municipal na sua Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2012 aprovou o modelo de estrutura orgânica dos serviços segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura flexível, nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto- Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, defenindo, ao abrigo do disposto no artigo 6º do mesmo Decreto-lei fixar:

- Em 5 (cinco) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, a constituir nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º conjugado com o n.º 3 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- Em 7 (sete) o número máximo de subunidades orgânicas flexíveis, a constituir nos termos do disposto na alínea d) do artigo 6º conjugado com o n.º 5 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

2 – Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada em 27 de dezembro do ano corrente, foram criadas 5 (cinco) unidades orgânicas flexíveis.

Determino que no uso da competência que me é conferida pelos artigos 8.º e 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, sejam criadas as seguintes subunidades orgânicas:

- No âmbito da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa:
 - A Subunidade Orgânica de Contabilidade;
 - A Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém;
 - A Subunidade Orgânica de Contratação Pública;
 - A Subunidade Orgânica de Expediente, Taxas e Licenças;
 - A Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;

- No âmbito da Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano:
 - A Subunidade Orgânica de Obras Particulares;
- No âmbito da Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente:
 - A Subunidade Orgânica de Águas e Saneamento.

Município de Porto de Mós, 28 de dezembro de 2012.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(João Salgueiro)